

**ANEXO I - PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM
"ARTHUR DE AZEVEDO" Nº 14/2026, de 25/03/2026.**

O(A) Coordenador(a) da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO", no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 a 34, da Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia - Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e nos termos da Portaria GDS 4083 de 19-07-2024, que institui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) nas Fatecs, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha do(s) representante(s) docente(s), técnico-administrativo(s) e discente(s) na Comissão Própria de Avaliação - CPA da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO"

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão, ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

I. HENRIQUE ANTONIO NIERI JUNIOR, Membro Presidente RG 477548349; II. RENATO SUEKICHI KUTEKEN, Membro RG 439124876; III. MARCOS MOREIRA MARTINS, Membro RG 577152439

Parágrafo único. Esta Comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução CGESG 02, de 2026.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Prof(a) ANDRÉ LUIS FERRARI DE MOURA GIRALDI

Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"

